



RESOLUÇÃO Nº: 01/2025

SUMULA: Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cantagalo – CMDI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 519/2023 e o Decreto Municipal nº 53/2025, e

Considerando a necessidade de organização da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que será realizada no dia 18 de junho de 2025, no Clube do Vovô, com o tema central “Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação”;

Considerando a importância de garantir a ampla participação da sociedade e a efetiva organização do evento;

Considerando o princípio da paridade de representação entre sociedade civil e poder público nas instâncias de controle social;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, composta por seis membros, observada a paridade entre poder público e sociedade civil, a saber:

Representantes do Poder Público:

- Vera Cristina Ferri Lazaretti – Secretaria Municipal de Educação;



- Ivanete Biava – Secretaria Municipal de Assistência Social, Promoção Social, Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa;
- Cristina Dolizete do Amaral Zavelinski – Secretaria Municipal de Saúde.

Representantes da Sociedade Civil:

- Aurealbani de Lima – Associação Cantagalo Vovô;
- Daniela Cristina Tirtch – Associação Amigos da Casa Lar do Idoso;
- Sueli Santos – Rotary Club.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

- I – Elaborar e monitorar o orçamento da conferência;
- II – Constituir a minuta do Regimento Interno da conferência;
- III – Preparar a programação do evento;
- IV – Propor estratégias de mobilização e divulgação da conferência, visando ampla participação dos diversos segmentos da sociedade;
- V – Consolidar o Relatório Final da conferência e encaminhá-lo ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e aos gestores das instâncias superiores competentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 14 de abril de 2025


VERA CRISTINA FERRI LAZARETTI
Presidente do CMDI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 054/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2025.

PAGINA 01



RESOLUÇÃO Nº: 01/2025

SUMULA: Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cantagalo – CMDI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 519/2023 e o Decreto Municipal nº 53/2025, e

Considerando a necessidade de organização da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que será realizada no dia 18 de junho de 2025, no Clube do Vovô, com o tema central “Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação”;

Considerando a importância de garantir a ampla participação da sociedade e a efetiva organização do evento;

Considerando o princípio da paridade de representação entre sociedade civil e poder público nas instâncias de controle social;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, composta por seis membros, observada a paridade entre poder público e sociedade civil, a saber:

Representantes do Poder Público:

- Vera Cristina Ferri Lazaretti – Secretária Municipal de Educação;



- Ivanete Biava – Secretária Municipal de Assistência Social, Promoção Social, Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa;
- Cristina Dolzete do Amaral Zavelinski – Secretária Municipal de Saúde.

Representantes da Sociedade Civil:

- Aurealvani de Lima – Associação Cantagalo Vovô;
- Daniela Cristina Tirtch – Associação Amigos da Casa Lar do Idoso;
- Sueli Santos – Rotary Club.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

- I – Elaborar e monitorar o orçamento da conferência;
- II – Constituir a minuta do Regimento Interno da conferência;
- III – Preparar a programação do evento;
- IV – Propor estratégias de mobilização e divulgação da conferência, visando ampla participação dos diversos segmentos da sociedade;
- V – Consolidar o Relatório Final da conferência e encaminhá-lo ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e aos gestores das instâncias superiores competentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 14 de abril de 2025

Vera C.F. Lazaretti
VERA CRISTINA FERRI LAZARETTI
Presidente do CMDI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 70/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2024-PMC

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE JORNADA ATRAVÉS DE RELÓGIO PONTO ELETRÔNICO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI.

CONTRATADO: PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 50.943.973/0001-32, representada pelo Sr. JARLES LUIZ SCHMITT.

Valor do aditivo: R\$ 58.556,94 (cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Prorrogação de vigência: 12 meses.

Data do aditivo: 14 de abril de 2024.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - PR

FORNECEDORES CLASSIFICADOS

Pregão Eletrônico: 06/2025
TIPO: MP
Pregoeiro: Grazielle Venson Okonoski

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE

Lote 1		Itens do lote: 1				
Item: 1		Unidade: M²	Quantidade: 10.000			
SERVIÇO DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA EM LEIVAS, TIPO ESMERALDA, SERVIÇO						
CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação	
78.070.281/0001-46	grameira negreiro lida	12,9900	própria	placas	Vencedor	
53.933.796/0001-00	José Luciano das Neves	13,0900	própria	conforme edital	Classificado	
36.751.227/0001-16	ZELIANE WINSKI LTDA	15,6000	GRAMA EM LEIVAS, TIPO ESMERALDA	GRAMA EM LEIVAS, TIPO ESMERALDA	Classificado	
12.076.874/0001-01	GRAMEIRA SANTO	19,9000	Própria	Própria	Classificado	
30.704.907/0001-00	c LTDA	38,0000	PROPRIA	PROPRIA	Classificado	
Lote 2		Itens do lote: 1				
Item: 1		Unidade: M²	Quantidade: 5.000			
GRAMA EM LEIVAS, TIPO ESMERALDA, LIVRE DE ERVAS DANINHAS, PLACAS DE 60 GRAMA EM						
CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação	
78.070.281/0001-46	grameira negreiro lida	7,9000	própria	placas	Vencedor	
12.076.874/0001-01	GRAMEIRA SANTO	8,0000	Própria	Própria	Classificado	
53.933.796/0001-00	José Luciano das Neves	10,6000	própria	conforme edital	Classificado	
36.751.227/0001-16	ZELIANE WINSKI LTDA	10,8000	GRAMA EM LEIVAS, TIPO ESMERALDA	GRAMA EM LEIVAS, TIPO ESMERALDA	Classificado	
30.704.907/0001-00	c LTDA	25,0000	PROPRIA	PROPRIA	Classificado	